



## RESOLUÇÃO Nº 064/CEPEX/2003

**"APROVA PROJETO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DA ESCOLA SECUNDINO TAVARES".**

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, "*ad referendum*" deste órgão colegiado superior, considerando:

- A Resolução Nº 054/02 –CEPEX,
- O Parecer nº 009/03 da Câmara de Extensão,
- A aprovação do Departamento de Odontologia,

**Resolve:**

**Art. 1º. APROVAR** a continuidade do Projeto "Atendimento às Crianças DA Escola Estadual Secundino Tavares"

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 06 de março de 2003.

***Professor Paulo César Gonçalves de Almeida***  
PRESIDENTE DO CEPEX